



**PROPPG**

PRÓ-REITORIA DE  
PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA**

**EDITAL PROPPG 45/2022**

**SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM FITOTECNIA (MESTRADO E DOUTORADO)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo de candidato(a)s a discentes do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia (PPGFITO), nos níveis de mestrado e de doutorado, segundo normas estabelecidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS OFERECIDAS**

**1.1.** Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas para doutorado e 14 (quatorze) vagas para mestrado, conforme distribuição abaixo:

**a) Vagas Doutorado:**

- I. 12 (doze) vagas para candidato(a)s sem vínculo empregatício ou com afastamento das atividades profissionais para se dedicar ao PPGFITO;
- II. 02 (duas) vaga para candidato(a) com vínculo empregatício com a UFERSA, resolução CONSUNI/UFERSA 007/2015 de 23 de setembro de 2015.

**b) Vagas Mestrado:**

- I. 12 (doze) vagas para candidato(a)s sem vínculo empregatício ou com afastamento das atividades profissionais para se dedicar ao PPGFITO;
- II. 02 (duas) vaga para candidato(a) com vínculo empregatício com a UFERSA, resolução CONSUNI/UFERSA 007/2015 de 23 de setembro de 2015.

**1.1.1.** Para o mestrado, poderão se inscrever candidato(a)s que tenham concluído curso de graduação na área de Ciências Agrárias ou áreas afins (Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Biologia, Biotecnologia e Ecologia).



**PROPPG**

PRÓ-REITORIA DE  
PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO

## **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA**

**1.1.2.** Para o doutorado, será exigido do(a) candidato(a) a conclusão do curso de graduação e/ou mestrado na área de Ciências Agrárias I ou áreas afins (a critério da comissão de seleção).

**1.2.** No formulário de inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar explicitamente em qual das sublinhas de pesquisa referidas no anexo I deste edital ele(a) deseja concorrer a uma vaga no PPGFITO.

**1.3.** Cada candidato(a) se inscreverá apenas para uma sublinha de pesquisa e concorrerá apenas com candidatos inscritos para essa mesma sublinha de pesquisa.

**1.4.** O(A)s candidato(a)s com vínculo empregatício com a UFERSA concorrerão primeiro as vagas da ampla concorrência (candidato(a) sem vínculo) e, caso aprovados dentro do número de vagas oferecidas nesta modalidade, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas adicionais, conforme resolução CONSUNI/UFERSA 007/2015 de 23 de setembro de 2015.

**1.5.** Caso uma ou mais vagas referidas no **anexo I** deste edital não seja(m) preenchida(s) após o processo de seleção, o PPGFITO poderá (mas não obrigatoriamente) convidar um(a) candidato(a) suplente que concorreu para outra sublinha de pesquisa, sempre obedecendo a ordem de classificação dos suplentes, para ocupar a vaga ociosa. Nesse caso, deverá haver previamente uma concordância formal tanto da Coordenação do PPGFITO como do(a) candidato(a) a ser convidado(a).

**1.6.** O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s neste processo de seleção serão matriculados no primeiro semestre do ano de 2023.

**1.7.** A convocação de suplentes será realizada mediante decisão do colegiado do PPGFITO, de acordo com a disponibilidade do orientador, seguindo a ordem de classificação por sublinha de pesquisa ou até a publicação de um novo edital, se for o caso.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição para vagas do processo seletivo objeto deste Edital será feita, exclusivamente, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, no período de **14/10/2022** a **18/11/2022**. O *link* para inscrição estará disponível no site do PPGFITO: <https://ppgfito.ufersa.edu.br/>.

Toda a documentação necessária para a inscrição do(a) candidato(a) deverá ser digitalizada em PDF e adicionada em local indicado no sistema de submissão. O arquivo referente aos documentos comprobatórios do currículo deverá ser preparado obedecendo a



PROPPG

PRÓ-REITORIA DE  
PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA**

ordem de documentos exigidos no anexo III.

**2.1.** São exigidos os seguintes documentos para a inscrição:

**a) (Mestrado)** Cópia do diploma de curso superior, ou documento equivalente. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, este deve estar devidamente revalidado no Brasil até o ato da matrícula. Fica assegurada a inscrição do(a) candidato(a) graduando(a) que, apesar de não apresentar a titulação exigida no ato da inscrição, comprove que esteja apto(a) a obtê-la no ato da matrícula para o primeiro semestre de 2023, devendo o(a) candidato(a) informar e comprovar essa condição no ato da inscrição. Porém, se esse(a) candidato(a) graduando for aprovado(a) e classificado(a), a sua matrícula só será efetivada mediante a apresentação do diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação, emitido pelo Registro Escolar ou Órgão Equivalente da Instituição;

**b) (Doutorado)** Cópia do diploma de curso de mestrado, ou documento equivalente. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, este deve estar devidamente revalidado no Brasil. Fica assegurada a inscrição do(a) candidato(a) que, apesar de não apresentar o título de mestre no ato da inscrição, esteja apto(a) a obtê-lo até o ato da matrícula no PPGFITO para o primeiro semestre de 2023, devendo o(a) candidato(a) informar e comprovar essa condição no ato da inscrição. Porém, se esse(a) candidato(a) concluinte de um curso de mestrado for aprovado(a) e classificado(a), a sua matrícula só será efetivada no PPGFITO mediante a apresentação do diploma ou certidão de conclusão do curso de mestrado, emitido pelo Registro Escolar ou Órgão Equivalente da Instituição;

**c)** Cópia dos históricos escolares dos cursos de graduação e de mestrado que o(a) candidato(a) concluiu;

**d)** Uma foto 3x4 recente;

**e)** Tabela de pontuação (**anexo III**) devidamente preenchida e com os documentos comprobatórios numerados, em arquivo único em PDF;

**f)** Cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, do documento oficial de identidade, do CPF e no caso de homens, a comprovação de quitação com o serviço militar. Para candidatos estrangeiros será exigido apenas a cópia do passaporte;

**g)** Para candidato(a)s com vínculo empregatício com a UFERSA será exigida cópia do documento de comprovação do vínculo empregatício, como também um documento de anuência da Pró-reitora de Gestão de Pessoas, conforme resolução CONSUNI/UFERSA 007/2015 de 23 de setembro de 2015;

**2.2.** A ausência de qualquer dos documentos listados no item 2.1 deste edital implicará



PROPPG

PRÓ-REITORIA DE  
PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA

no indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a).

**2.3.** O(s) pedido(s) de inscrição do(a)s candidato(a)s será(ão) analisado(s) quanto à homologação pela Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do PPGFITO, sendo que esse resultado será divulgado no site do PPGFITO e da PROPPG/UFERSA na internet até o dia **21/11/2022**. O(a) candidato(a) cujo pedido de inscrição não tiver sido homologado ou deferido poderá recorrer dessa decisão no prazo máximo de dois dias úteis a partir da data de divulgação do resultado.

### 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção do(a)s candidato(a)s será conduzido pela Comissão de Seleção de acordo com o que segue:

#### 3.1. Da prova de escrita

**3.1.1.** O(a) candidato(a) fará a Prova Escrita, de caráter classificatório e eliminatório, valendo 10,0 (dez) pontos. Essa parte da prova constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, que versará sobre conhecimentos gerais de Fisiologia Vegetal (10 questões), Estatística (10 questões) e Inglês (10 questões) (**anexo II** deste edital).

O(a)s candidato(a)s será(ão) classificado(a)s, em ordem decrescente de pontuação, obedecendo o número de candidatos (as) a serem classificados (as) em cada sublinha de pesquisa, conforme (**anexo I**).

A nota da Prova Escrita será expressa numa escala de 0,0 (zero – nenhuma questão acertada) a 10,0 (dez – todas questões acertadas), com uma casa decimal. O(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco – 15 questões acertadas) na prova será automaticamente eliminado do processo de seleção.

Para a realização da Prova Escrita, o(a) candidato(a) lerá as questões no caderno de questões e marcará as respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma opção marcada (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

**3.1.2.** Durante a realização da prova escrita não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre o(a)s candidato(a)s, nem a utilização de códigos, celulares, manuais, cadernos ou quaisquer anotações.

**3.1.3.** Será permitida apenas a consulta de **dicionário** de língua inglesa. Nenhum outro material será permitido para a realização da prova de inglês.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA**

### **3.2. Da prova de títulos**

**3.2.1.** A Prova de Títulos, de caráter classificatório será realizada apenas para o(a)s candidato(a)s classificados na Prova Escrita (item 3.1.1). O *Curriculum Vitae* de cada candidato(a) será avaliado conforme os critérios e pontuações estabelecidos no **anexo III** deste Edital.

Depois de somadas as pontuações do(a)s candidato(a)s, será atribuída a nota 10,0 (dez) para o(a) candidato(a) ao nível de mestrado e doutorado, que obtiver maior pontuação na Prova de Títulos em cada sublinha de pesquisa (Anexo I, segunda coluna) e, para o(a)s demais candidato(a)s de cada sublinha de pesquisa, serão atribuídas notas proporcionais à maior nota obtida, de acordo com a pontuação do(a)s candidato(a)s. Em seguida, será preparada uma lista do(a)s candidato(a)s em ordem decrescente das notas obtidas na Prova de Títulos.

**3.2.2.** Não serão pontuados os Títulos que não constem no **anexo III** deste edital.

O resultado da Prova de Títulos será divulgado até o dia **07/12/2022**.

### **3.3. Da média final do candidato(a) no processo de seleção**

**3.3.1.** A nota final do(a) candidato(a) corresponderá à soma das notas da Prova Escrita, que representará 50% da nota total e da Prova de Títulos, que representará 50% da nota total, com uma casa decimal.

**3.3.2.** O valor da média final obtida pelo(a) candidato(a) será utilizado para elaboração da lista de candidatos(as) aprovados(as) para cada sublinha de pesquisa, ordenada por ordem decrescente do valor obtido na média final.

**3.3.3.** Para cada sublinha de pesquisa será(ão) classificado(a)s o(a)s candidato(a)s com maior média final (item 3.3.2), respeitando-se o disposto nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste edital, como também o **anexo I** deste edital.

**3.3.4.** Em caso de empate na média final, o critério de desempate será a maior nota na prova escrita e, se ainda persistir o empate o critério será a nota obtida no currículo, se ainda persistir o empate o critério será pela maior idade do candidato.

**3.4.** A divulgação da Lista Provisória com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) para cada sublinha de pesquisa e os respectivos



**PROPPG**

PRÓ-REITORIA DE  
PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA**

suplentes, em ordem decrescente da média final será publicada até o dia **12/12/2022** no sítio do PPGFITO e da PROPPG/UFERSA na internet.

**4. Do local, dia e horário da prova.**

**4.1.** No formulário de inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar a instituição/cidade que irá realizar a prova escrita.

**4.2.** A Prova Escrita terá duração de duas horas e será realizada no dia **28/11/2022** nos seguintes locais:

- 4.2.1 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Mossoró – RN.
- 4.2.2 - Universidade Estadual do Maranhão (UEMASUL), Imperatriz – MA;
- 4.2.3 - Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), Petrolina – PE;
- 4.2.4 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), Valença – BA;
- 4.2.5 - Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Areia – PB;
- 4.2.6 - Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Serra Talhada – PE;
- 4.2.7 - Instituto Federal do Pará (IFPA), Castanhal – PA.
- 4.2.8 - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza – CE.
- 4.2.9 - Universidade Federal de Campina Grande (UFPB), Pombal – PB;
- 4.2.10- Universidade Federal de Roraima (UFRR), Boa Vista – RR.
- 4.2.11- Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Jundiá – RN;
- 4.2.12- Universidade Federal do Cariri – UFCA, Crato – CE.
- 4.2.13- Universidade Federal do Piauí, Bom Jesus – PI.
- 4.2.14- Universidade Federal do Piauí, Teresina – PI.
- 4.2.15- Universidade Federal de Viçosa (UFV), Viçosa – MG.



**PROPPG**

PRÓ-REITORIA DE  
PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA**

---

- 4.2.16- Universidade Federal de Lavras (UFLA), Lavras – MG.
- 4.2.17- Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (ESALQ), Universidade de São Paulo, Piracicaba – SP;
- 4.2.18- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Seropédica – RJ;
- 4.2.19- Universidade de Rio Verde (UniRV), Rio Verde, GO;
- 4.2.20- Universidade Estadual de Maringá (UEM), Maringá – PR;
- 4.2.21- Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Manaus – AM;
- 4.2.22- Universidade Federal Rural do Pernambuco (UFRPE), Recife – PE;
- 4.2.23- Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), São Luís – MA;
- 4.2.24- Universidade Federal do Acre (UFAC), Rio Branco – AC;
- 4.2.25 - Instituto Federal de Alagoas (IFAL), Piranhas – AL;
- 4.2.26- Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), Registro – SP;
- 4.2.27 - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), Jaboticabal – SP;
- 4.2.28 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), Garanhuns – PE;
- 4.2.29 - Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Juazeiro - BA;
- 4.2.30 - Universidade do Estado da Bahia(UNEB), Caetité-BA;
- 4.2.31 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Vitória da Conquista – BA;
- 4.2.32 - Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Ilheus – Bahia;
- 4.2.33 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Cruz das Almas- BA.

**4.3. O horário e o local da Prova Escrita serão informados no sítio do PPGFITO na internet até o dia **25/11/2022**.**



PROPPG

PRÓ-REITORIA DE  
PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA

4.4. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local (item 4.1) designado para a Prova Escrita com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

- a) Original de um documento oficial de identidade e que contenha a foto do(a) candidato(a);
- b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- c) Dicionário de língua inglesa. Não serão aceitos outros tipos de dicionários ou materiais impressos.

A divulgação da lista dos(as) candidatos(as) aprovados na Prova Escrita ocorrerá até o dia **02/12/2022** no sítio da PROPPG/UFERSA na internet.

### 5. DOS RECURSOS

5.1. Após a divulgação dos resultados (item 3.2 deste edital), será facultado ao (à) candidato(a) contestá-lo, por meio de ofício dirigido ao PPGFITO, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados. O documento deverá ser entregue pessoalmente pelo(a) candidato(a) na secretaria do PPGFITO ou enviado por e-mail (pgfitotecnia@ufersa.edu.br) assinado. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção em até 03 (três) dias úteis e respondidos aos(as) candidatos(as), individualmente.

5.2. Ultimando-se os julgamentos dos eventuais recursos relativos ao processo seletivo, a Lista Definitiva com os nomes dos candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) para cada sublinha de pesquisa e os respectivos suplentes, em ordem decrescente da nota final deverá ser homologada pelo Colegiado do PPGFITO e depois publicada no sítio da PROPPG/UFERSA na internet, caracterizando o término do processo de seleção.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula, **dentro dos prazos fixados pelo calendário escolar da pós-graduação da UFERSA**, mediante apresentação da documentação exigida (**diploma ou certidão de conclusão do curso, emitido pelo Registro Escolar ou Órgão Equivalente da Instituição**).

6.2. O(A) docente orientador(a) de cada candidato(a) aprovado poderá ser alterado pelo colegiado do curso, caso seja necessário para equilibrar a distribuição de discentes por linha de pesquisa ou por orientador(a).



PROPPG

PRÓ-REITORIA DE  
PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA**

**6.3. Candidatos(as) selecionados(as) deverão confirmar o interesse pela vaga até o dia 22 de dezembro de 2022** (enviar e-mail para [pgfitotecnia@ufersa.edu.br](mailto:pgfitotecnia@ufersa.edu.br)). A falta de confirmação do interesse no prazo fixado implica na desistência do candidato em matricular-se no PPGFITO, o que caracteriza a perda da vaga, e a consequente convocação do(a) respectivo(a) candidato(a) suplente, para ocupar a vaga ociosa, caso seja de interesse do PPGFITO.

**6.4.** A aprovação e classificação do(a) candidato(a) no processo de seleção regido por este edital **não implica no direito ao recebimento de bolsa de estudo**, pois o PPGFITO não garante bolsa de estudo para nenhum(a) candidato(a) classificado(a). Porém, se no decorrer do Curso surgirem bolsas de estudo, as mesmas serão distribuídas aos alunos **REGULARMENTE MATRICULADOS** (***apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso, emitido pelo Registro Escolar ou Órgão Equivalente da Instituição***), de acordo com decisão do comitê de bolsa do programa.

**6.5.** Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção

## **7. CRONOGRAMA**

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: **10/10/2022**

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: **14/10/2022 a 18/11/2022**

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS: **Até 21/11/2022**

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVA: **Até 25/11/2022**

REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA: **28/11/2022**

RESULTADO DA PROVA ESCRITA: **Até 02/12/2022**

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS: **Até 07/12/2022**

RESULTADO PRELIMINAR: **Até 12/12/2022**

RESULTADO FINAL: **Até 16/12/2022**

CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PELO (A)S APROVADO (A)S: **Até 22/12/2022**



**PROPPG**

PRÓ-REITORIA DE  
PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA**

Mossoró (RN), 10 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Aurélio Paes Barros Junior

Prof. Dr. Rui Sales Júnior

Prof. Dr. Leilson Costa Grangeiro

Prof. Dr. Vander Mendonça

Anna Kezia Soares de Oliveira (discente)

**Comissão de Seleção**

Prof. Dr. Aurélio Paes Barros Júnior

**Coordenador do PPGFITO/UFERSA**

Prof. Dr. Glauber Henrique de Sousa Nunes

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFERSA**

**CONTATOS COM A COORDENAÇÃO DO PPGFITO:**

Fone: (84) 3317-8302 Ramal 1309; E-mail: [pgfitotecnia@ufersa.edu.br](mailto:pgfitotecnia@ufersa.edu.br), [aurelio.barros@ufersa.edu.br](mailto:aurelio.barros@ufersa.edu.br)

**PROPPG**PRÓ-REITORIA DE  
PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA****ANEXO I****NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS NO PPGFITO PARA 2023-1, DE ACORDO COM O NÍVEL DE ENSINO (MESTRADO E DOUTORADO) E COM A SUBLINHA DE PESQUISA  
- EDITAL PROPPG 45/2022**

Sublinha de Pesquisa	Docentes Orientadores	Nº de vagas disponíveis <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup>	
		Mestrado	Doutorado
Biotecnologia	- Ioná Santos A. Holanda	1	1
Plantas Daninhas	- Daniel Valadão Silva	1	-
Melhoramento Genético	- Glauber H. de Sousa Nunes	1	1
Tecnologia de Sementes	- Salvador Barros Torres	1	2
Nutrição de Plantas	- Leilson Costa Grangeiro	1	1
Propagação de Plantas e Fruticultura	- Vander Mendonça	1	0
Práticas culturais	- Francisco Bezerra Neto	1	1
	- Aurélio Paes Barros Júnior	0	1
Pós-colheita	- Edna Maria Mendes Aroucha	1	1
Conservação do solo e água	- Nildo da Silva Dias	1	1
Entomologia	- Elton Lúcio de Araújo	1	2
Fitopatologia	- Márcia Michelle de Queiroz. Ambrósio	1	1
	- Rui Sales Júnior	1	0
<b>Servidores da UFRSA</b>		<b>2</b>	<b>2</b>
<b>Total</b>		<b>14</b>	<b>14</b>

<sup>(1)</sup> O (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s neste processo de seleção serão matriculados no primeiro semestre do ano de 2023, respeitando o número de vagas disponíveis em cada sublinha de pesquisa.

<sup>(2)</sup> Outro (a)s candidato (a)s da suplência poderão ser chamados de acordo com a disponibilidade de bolsas e de orientador (a), seguindo a ordem de classificação por sublinha de pesquisa ou até a publicação de um novo edital, se for o caso.



**PROPPG**

PRÓ-REITORIA DE  
PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA**

**ANEXO II**

**TEMAS A SEREM ABORDADOS NA PROVA ESCRITA E SUGESTÃO  
DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSAREM NO PPGFITO EM 2023.1  
- EDITAL PROPPG 45/2022**

**ASSUNTOS E SUGESTÕES DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**ESTATÍSTICA**

- Conceitos e princípios da estatística.
- Planejamento experimental e métodos para aumentar a acurácia de ensaios.
- Pressuposições da análise de variância e regressão.
- Delineamentos experimentais.
- Comparações de médias (teste t, o teste de Tukey, o teste de Duncan e o teste de Dunnett)
- Experimentos fatoriais e em parcelas subdivididas.
- Análise de correlação e análise de regressão simples e múltipla.
- Apresentação e interpretação de resultados de ensaios.

PIMENTEL GOMES, F. **Curso de estatística experimental**. 14.ed. Piracicaba: Degaspari, 2000. 477p.

ZIMMERMANN, F. J. P. **Estatística aplicada à pesquisa agrícola**. 1. ed. Santo Antônio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2004. 402p.

**FISIOLOGIA VEGETAL**

- Fotossíntese – reações luminosas e reações de carboxilação
- Respiração
- Relações Hídricas
- Nutrição Mineral de Plantas
- Hormônios

MARENCO, R. A.; LOPES, N. F. (2005) **Fisiologia vegetal: fotossíntese, respiração, relações hídricas e nutrição mineral**. Viçosa: Editora UFV, 451p.

TAIZ, L., ZEIGER, E, MØLLER, I. M., MURPHY, A. (2017) **Fisiologia e desenvolvimento vegetal**. 6.ed. Porto Alegre: Artmed, 888 p.



PROPPG

PRÓ-REITORIA DE  
PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA**

**ANEXO III**

**TABELA PARA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PROVA DE TÍTULOS DO  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSAREM NO PPGFITO EM 2023.1  
- EDITAL PROPPG 45/2022**

**Obs.** Candidatos(as) que não colocarem o número da página onde está o comprovante no currículo (paginado) e sua pontuação na Tabela serão excluídos do processo seletivo.

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Sublinha de pesquisa para a qual está concorrendo: \_\_\_\_\_

**Pontuação total:**

Pontuação [ *Calculada pelo Candidato(a)* ] \_\_\_\_\_ Pontuação ( *Calculada pela Comissão* ) \_\_\_\_\_

Item Avaliado	Pontos	Comprovante	Número do comprovante no currículo	Pontuação (Calculada pelo candidato(a))	Pontuação (Calculada pela Comissão)
<b>1. Título de Pós-Graduação (SOMENTE PARA DOUTORADO)</b>					
Mestrado na área de Ciências Agrárias I (Consultar tabela CAPES*) – Programa Conceito 7	50,0	Diploma (ou Certificado de conclusão ou Declaração de defesa) (cópia)			
Mestrado na área de Ciências Agrárias I (Consultar tabela CAPES*) – Programa Conceito 6	40,0				
Mestrado na área de Ciências Agrárias I (Consultar tabela CAPES*) – Programa Conceito 5	30,0				
Mestrado na área de Ciências Agrárias I (Consultar tabela CAPES*) – Programa Conceito 4	20,0				
Mestrado na área de Ciências Agrárias I (Consultar tabela CAPES*) – Programa Conceito 3	10,0				



**PROPPG**

PRÓ-REITORIA DE  
PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA**

Mestrado em área não pertencente a Ciências Agrárias I (Consultar tabela CAPES*) – Programa conceito igual ou superior a 5	20,0				
Mestrado em área não pertencente a Ciências Agrárias I (Consultar tabela CAPES*) – Programa conceito igual ou inferior a 4	10,0				
Especialização na área do PPGFITO	5,0	Certificado (cópia) Máximo 2			
<b>2. Título de Graduação (SOMENTE PARA MESTRADO)</b>					
Graduação na área do PPGFITO	20,0	Diploma (ou Certificado de conclusão) (cópia)			
<b>3. Histórico Escolar (SOMENTE PARA MESTRADO)</b>					
Desempenho acadêmico na Graduação = ou > a 9,0	45,0	Histórico Escolar (cópia)			
Desempenho acadêmico na Graduação = ou > a 8,0	30,0	Histórico Escolar (cópia)			
Desempenho acadêmico na Graduação = ou > a 7,0 e < 8,0	15,0	Histórico Escolar (cópia)			
Desempenho acadêmico na Graduação < 7,0	0,0	Histórico Escolar (cópia)			
<b>4. Atuação na Iniciação Científica e Intercâmbio Internacional</b>					
Bolsistas de Iniciação Científica (por semestre)	5,0	Declaração (Pró-reitoria ou equivalente)**			
Intercambio internacional (por semestre)	5,0	Cópia da página do passaporte e/ou Certificado			
<b>5. Produção Científica</b>					



PROPPG

PRÓ-REITORIA DE  
PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA**

**5.1. Artigos Científicos (Máximo de 8 artigos).** Os artigos aceitos ou publicados serão classificados de acordo com lista de revistas com **Fator de Impacto** divulgado em 2022 e disponível junto com a divulgação deste edital

Artigo científico com FI > 3,0	50,0	Consulte a lista de artigos com seus respectivos Fator de Impacto (FI) na página do edital no site do programa.  Artigos publicados devem ser comprovados com a cópia da primeira página.  Artigos aceitos devem ser comprovados com documento emitido e assinado pelo editor da revista e que contenha o nome dos autores.			
Artigo científico com FI de 2,0 a 2,99	40,0				
Artigo científico com FI de 1,0 a 1,99	30,0				
Artigo científico com FI de 0,5 a 0,99	20,0				
Artigo científico com FI de 0,01 a 0,49	15,0				
Artigo científico sem FI (Máximo de 3 artigos)	2,0				

**5.2. Trabalhos publicados em evento científico (máximo 6,0 pontos)**

Publicação de resumo em evento científico	1,0	Cópia (primeira página do resumo com a logomarca do congresso)			
---	-----	--	--	--	--

OBS.: 1) Os comprovantes deverão ser colocados em ordem de acordo com a lista de pontuação acima. *Candidatos(as) que não colocarem o número do comprovante e sua pontuação na Tabela (ANEXO III) serão excluídos do processo seletivo.*

\*[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/TabelaAreasConhecimento\\_072012\\_atualizada\\_2017\\_v2.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf)

\*\*Não serão consideradas declarações emitidas e assinadas pelo(a) próprio(a) orientador(a). Atividades de extensão não serão consideradas.

**DECLARAÇÃO DO CANDIDATO(A)**

Declaro que *coloquei número em todas as páginas dos comprovantes do anexo III e também fiz o cálculo de pontuação que está expresso na TABELA DE PONTUAÇÃO, 5º coluna (ANEXO III)*

Local e data

Assinatura do candidato(a)